

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 20/11/2023

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado B. S.

para relatar.

Em 1/12/2023

Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 325 DE 2023 de autoria do deputado Hélio Rodrigues;

Reconhece Utilidade Pública a Federação de Habitação do Estado do Piauí - FEHAB-PI.

I. RELATÓRIO

A presente proposição reconhece de Utilidade Pública a Federação de Habitação do Estado do Piauí - FEHAB-PI.

A Federação possui como objetivo social propor e analisar questões relativas à habitação de interesse social, promover o desenvolvimento e a realização de empreendimentos habitacionais de interesses sociais, conceder ou transferir financiamentos a proprietário de terrenos.

É o relatório, devemos então verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

II. VOTO DO RELATOR

Para tanto, apresento, de acordo com os art. 95 do regimento interno desta casa, parecer onde examino o projeto de lei que ora encontra-se sob análise.

A função Legislativa está sendo exercida na análise da proposição que se enquadra no rol das constituídas pelo art. 97 e art. 141, do Regimento interno.

Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice na lei 5.447 de 2005, que elenca os requisitos necessários para que a instituição seja considerada de Utilidade Pública. Desta feita, verifico, que não existem impedimentos legais para iniciativa de tal propositura, segundo art. 75 da Carta Estadual, ao passo que sugerimos pelo acatamento do Projeto de Lei.

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa do nobre Parlamentar, a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua **Aprovação**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, após discussão e deliberação resolve pela:

- (X) Aprovação.
 () Aprovação com Emenda.
 () Aprovação com Substitutivo.
 () Rejeição.
 () Transformação em Indicativo.
 () Aprovado em reunião conjunta.


Deputado B. Sá.

Relator

Sala de Reunião das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa em Teresina/PI, 12 de dezembro de 2023.

